

PORTARIA GP № 377/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Médica, conforme o requerimento da Sra. MIRALVA FERNANDES DA SILVA, servidora deste município, matricula nº 1564, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função de Professora na Escola Municipal Gil Ney de Alencar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de maio do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 23 DE JUNHO DE 2023.

> HELBE DA SILVA RODRIGUES

Assinado de forma digital por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO:03264762455 NASCIMENTO:03264762455 Dados: 2023.06.27 10:32:51 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.



CNPJ: 11.040.912/0001-03

Lesson Telefone: (87) 3870-1156



